

## **EDITAL INTERNO 05/2024/Ciência do Solo**

FIXA PRAZOS E NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DO PROGRAMA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/UDESC).

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo (PPGCS) no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 87 da Resolução CONSUNI 044/2007 resolve publicar o presente edital:

A seleção interna de bolsistas para modalidade PDSE no PPG em Ciência do Solo seguirá as normas estipuladas no **EDITAL Nº 01/2024 - Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE) da UDESC**, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc>

2. A comissão para a seleção de candidatos ao PDSE será composta pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsistas do Programa. Os nomes dos membros **da comissão de seleção do PPGCS** estão publicados na página do curso no endereço <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/administração>

3. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na forma online utilizando o formulário eletrônico <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=528> disponível <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações> até o **dia 25 de novembro de 2024**. O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo – PPGCS, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, entre outros fatores.

4. Os **requisitos para candidatura** neste edital são os mesmos estabelecidos no Edital PDSE UDESC 01/2024:

1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Doutorado da UDESC;
2. Não estar matriculado(a) no último ano do curso, considerando o período regular no qual não se contabilizam os direitos da prorrogação no momento da inscrição;
3. Não possuir reprovação no curso;
4. Ter realizado todos os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e integralizado o número de créditos referentes ao curso de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
5. Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do curso;
6. Ter sido aprovado(a) no teste de proficiência em língua estrangeira exigidos pelo curso;
7. Apresentar conceito mínimo B em todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição;
8. Manter-se regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação de origem na UDESC durante todo o período do Doutorado-Sanduíche;
9. Ter a recomendação/concordância do(a) orientador(a) da UDESC e da instituição de destino para a realização das atividades no exterior;
10. Ter declaração de conhecimento de fluência linguística emitidas pelo(a) orientador(a) no Brasil e pelo(a) coorientador(a) no exterior, ou por meio da aprovação em testes internacionais de língua estrangeira;
11. Satisfazer a todas as outras exigências da IES de destino e os requisitos estabelecidos pela UDESC no Edital PDSE UDESC 01/2024;

5. São exigidos os seguintes documentos para candidatura a bolsa PDSE UDESC, em consonância com o EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024 publicado em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc>

5.1. **Requerimento de inscrição** para realização do Doutorado-Sanduíche, especificando o período, a IES de destino e o Programa de Pós-Graduação - **Anexo I**;

5.2. **Plano de Trabalho**, elaborado em conjunto com o(a) orientador(a), contendo as disciplinas, atividades de pesquisa e/ou estágio(s) a serem realizadas no período de mobilidade e aprovado pelo CPG - **Anexo II**;

5.3. **Carta de aceite** ou declaração do(a) coorientador(a) no exterior com as datas de início e conclusão do estágio;

5.4. **Currículo resumido do(a) coorientador(a) da instituição de destino**;

5.5. Fotocópia do Passaporte e/ou Identidade;

5.6. Histórico escolar completo retirado do Sistema Acadêmico da UDESC, constando as disciplinas cursadas e os conceitos obtidos;

5.7. Comprovante de matrícula;

5.8. Termo de compromisso - **Anexo III**;

5.9. Declaração de conhecimento no idioma exigido pela IES estrangeira escolhida;

5.10. Declaração de estar ou não recebendo qualquer bolsa ou de possuir ou não vínculo empregatício;

5.11. Para efeito de seleção e classificação dentro do PPGCS os candidatos(as) deverão apresentar o **ANEXO IV**.

5.12. O candidato só terá seu pedido analisado mediante a apresentação da documentação completa exigida neste Edital.

5.13. Formulários encaminhados indevidamente preenchidos ou fora de prazo resultarão na **não homologação da candidatura** pela comissão instituída pelo programa.

6. Do processo de **seleção e classificação**.

- I. Desempenho acadêmico no curso de doutorado. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderadas com o total de créditos do curso, sendo que, para efeito de cálculo serão considerados A = 9,0; B = 8,0; e C = 7,0.
- II. Pontuação do currículo acadêmico do candidato, avaliado pelo *Curriculum Vitae* e comprovações das produções conforme descrito no Anexo V deste edital interno, o qual deve ser preenchido e encaminhado.
- III. Qualidade da Proposta de pesquisa e sua compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGCS conforme **Anexo II**.

7. O resultado da seleção e classificação pelo PPGCS será divulgado até o dia **29/11/2024** no endereço <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações>.

8. **O PPGCS encaminhará o resultado da seleção à DPPG do CAV/UDESC até o dia 06 de DEZEMBRO de 2024.** Os candidatos selecionados deverão apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital PDSE UDESC 01/2024 até **03/12/2024** para que o programa possa encaminhar os mesmos à DPPG.

9. A DPPG/CAV encaminhará a PROPPG UDESC o processo até 12/12/2024.

10. Caberá a PROPPG a divulgação do resultado final.

11. Cabe pedido de recurso ao Diretor (a) Geral do respectivo centro, o qual deve ser apresentado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Publicação do resultado em cada curso, devendo ser encaminhado exclusivamente para o e-mail [dg.cav@udesc.br](mailto:dg.cav@udesc.br)

12. A divulgação do resultado da seleção/classificação será publicada após a análise dos recursos em <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações> e será enviado à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC para homologação das inscrições no sistema da CAPES.

14. Cabe exclusivamente ao(à) estudante acompanhar o andamento do processo de seleção para o PDSE/UDESC e acompanhar os prazos exigidos nos Editais.

Este edital entra em vigor nesta data.

Lages, 08 de novembro de 2024.

OSMAR KLAUBERG FILHO  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

## Anexo I

### Requerimento de Inscrição para Doutorado Sanduíche no Exterior

Informações Pessoais			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:		CPF/Passaporte:	
Nacionalidade:		E-mail:	
Endereço Completo:			
Telefone:			
Informações Adicionais			
Programa de Doutorado da UDESC:			
Nome do Orientador da UDESC:			
Lattes/Currículo Vitae:			
Data de ingresso no Curso:			
Título do Projeto de Pesquisa no Doutorado:			
Área de Pesquisa:			
Linha de Pesquisa:			
Instituição Anfitriã no Exterior:			
Nome do Orientador no Exterior:			
Período de Permanência no Exterior (data prevista):			
É beneficiário de Políticas de Ação Afirmativas do Programa?			
Se sim, identifique o tipo.			
Assinatura			
<p>_____ , _____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura do interessado.</p>			

## Anexo II

### Plano de Trabalho Doutorado Sanduíche no Exterior

<b>Título do Projeto</b>
<b>Resumo</b>
<b>Justificativa</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar os motivos pelos quais o período no exterior é necessário para o avanço da pesquisa.</li><li>- Explicar a escolha da instituição anfitriã e a contribuição que ela oferece para a pesquisa.</li></ul>
<b>Objetivos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Objetivo Geral:</b> O que se pretende alcançar com a pesquisa no exterior.</li><li>- <b>Objetivos Específicos:</b> Metas específicas e mensuráveis a serem cumpridas durante o período fora.</li></ul>

<b>Relevância da Proposta/Instituição Anfitriã/do Orientador/do Grupo de Pesquisa</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Descreva a expertise da instituição anfitriã na área de pesquisa e o porquê de ela ser adequada para o desenvolvimento do projeto.</b></li><li>- <b>Incluir informações sobre o grupo de pesquisa e o orientador local.</b></li></ul>
<b>Metodologia</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Detalhar como a pesquisa será conduzida durante o doutorado sanduíche, incluindo métodos, técnicas, e abordagens a serem utilizados.</b></li><li>- <b>Descrever os recursos necessários e o acesso a laboratórios ou bases de dados específicos que só a instituição anfitriã pode proporcionar.</b></li></ul>
<b>Cronograma</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Cronograma detalhado das atividades a serem realizadas durante o período de pesquisa no exterior.</b></li></ul>
<b>Resultados e Produtos Esperados</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Descrição dos principais resultados que se espera obter com o período de pesquisa no exterior, e a socialização dos conhecimentos adquiridos quando do retorno à UDESC, tais como seminários, oficinas, aulas, palestras e atividades similares de ensino, pesquisa e/ou extensão, bem como a previsão de pelo menos 1 (uma) produção intelectual decorrente da participação no PDSE/UDESC.</b></li></ul>

**Contribuição para internacionalização da Pós-graduação da UDESC**

**Destacar como sua proposta contribui para a internacionalização do seu programa e da UDESC.**

**Referências Bibliográficas**

**Assinatura**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do interessado.

**ATENÇÃO:**

**Notas Explicativas como esta, exibidas em todo o corpo do documento em vermelho, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.**

### **Anexo III**

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE AFASTAMENTO DO PAÍS**

Eu, \_\_\_\_\_, Aluno do curso de Pós-Graduação \_\_\_\_\_ na modalidade Doutorado da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de concessão de afastamento do país que estou ciente da observância da legislação local e normas sanitárias do país sede do evento, além de outros que, porventura, existam em meu deslocamento. Desta forma, responsabilizo-me por qualquer ônus que decorra da inobservância das exigências locais e gastos adicionais que surjam em razão da viagem e da minha estadia enquanto desenvolver minhas atividades no exterior, isentando a UDESC de qualquer responsabilidade.

Local e data

Aluno/ Nome Legível e Assinatura

**ANEXO IV –**

Planilha para pontuação do Currículo (Preenchimento obrigatório pelo candidato)

<b>I – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica) <sup>(2)</sup></b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº</b>	<b>Nº Máximo</b>	<b>Total</b>
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	60			
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	50			
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3	40			
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4	30			
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	25			
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	20			
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	10			
8. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	5			
9. Livro com ISBN <sup>(3)</sup>	60			
10. Capítulo de livro com ISBN <sup>(3)</sup>	10			
11. Boletim técnico publicado por Sociedades ou Universidades <sup>(3)</sup>	10			
12. Resumo expandido, <b>com até 6 autores</b> , em evento nacional ou internacional	5		05	
13. Resumo expandido, <b>com até 6 autores</b> , em congresso regional ou local	4		05	
14. Resumo simples, <b>com até 6 autores</b> , em evento nacional ou internacional (até 2 páginas)	3		03	
<b>II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº</b>	<b>Nº Máximo</b>	
1. Atuação, por semestre, como bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria, ou voluntário de pesquisa, extensão ou monitoria <sup>(4)</sup>	5		4	
2. Patentes de produtos e processos	60			
3. Membro de colegiado ou comissões universitárias por semestre	2		4	
<b>PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO</b>				

<sup>(1)</sup> As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas. <sup>(2)</sup> Qualis para a área de Ciências Agrárias I (2017-2020). <sup>(3)</sup> Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, Engenharia Civil, Geologia, Geografia, Bioquímica, Química, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias. <sup>(4)</sup> Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de fomento da bolsa.